

PROJETO DE LEI

Nº 444/2010

Lei Nº 9377

AUTÓGRAFO Nº

345/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTHERO GUEDES" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

**Nº**

**PROJETO DE LEI Nº 444 /2010**

**Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTHERO GUEDES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ANTHERO GUEDES" a Rua 19, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 18 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1900/1993".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de setembro de 2010.

**ANSELMO BOLIM NETO.**  
Vereador..





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

**José Anthero Guedes** nasceu em Sorocaba no dia 3 de janeiro de 1900. Foi batizado na Paróquia Nossa Senhora da Ponte, a Catedral, no dia 17 de fevereiro do mesmo ano.

Anos depois, mudou-se para São Paulo. Na capital, realizou os primeiros estudos (antigo Curso Primário) no Grupo Escolar "Prudente de Moraes, no Bairro do Bom Retiro. Quando estava no 3º ano perdeu o pai e teve que interromper os estudos.

Aos 12 anos foi morar com o tio Gervásio, um senhor português que trabalhava de Chefe da Estação Itatinga na Estrada de Ferro Sorocabana. Foi a partir daí que José começou a trabalhar e sua primeira experiência foi com o Telégrafo. No dia 28 de agosto de 1912 recebeu seu primeiro salário, 30 mil reis na época. Logo em seguida foi transferido para Morrinhos e tempos mais tarde teve experiência em diversas cidades, sendo que em 1916 retornou para Sorocaba.

Em 1925 conheceu na cidade de Piracicaba (SP) a Sra. Maria Luiza Moretti, tendo com ela se casado no dia 5 de dezembro de 1929, com quem teve 17 filhos, entre eles Vicente de Paulo Moretti Guedes, mais conhecido como padre Guedes.

Em seu livro "Minhas memórias" descreve sua carreira que culminou em 16 de outubro de 1962 com um prêmio de um ano de salário pelos relevantes serviços prestados à Sorocabana.

Faleceu no dia 30 de maio de 1993 na cidade de São Paulo, deixando sua marca de homem justo, honesto, trabalhador e que soube fazer da vida uma escola de muitos aprendizados.

S/S., 30 de setembro de 2010.

**ANSELMO BOLIM NETO.**  
Vereador.



**Recebido na Div. Expediente**

01 de outubro de 10

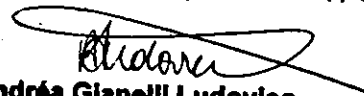
**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 05 / 10 / 10



Div. Expediente

Recebido em 07.10.10



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO  
OFICIAL RODRIGO VALVERDE DINAMARCO  
SUBSTITUTO: CARLOS AKIRA SATO



## Certidão de Óbito

CERTIFICO E DOU FÉ, que em 03 de junho de 1993, no livro C-42, às fls. 270, sob o nº 21690, foi feito o registro de óbito de

**JOSÉ ANTHERO GUEDES**

falecido a trinta de maio de mil novecentos e noventa e três (30.05.1993), às onze horas (11:00 h), na Rua Georgia, nº 419 - Brooklin Novo, neste subdistrito, de sexo masculino, de cor branca profissão aposentado, natural de(a) Sorocaba-SP, então residente e domiciliado à Rua Georgia, nº. 419, Brooklin Novo, São Paulo/SP, com noventa e três anos de idade, estado civil casado, filho de JOAQUIM MANOEL GUEDES, falecido e de MARIA SANT'ANNA GUEDES, falecida.

Foi declarante JOÃO GUALBERTO MORETTI GUEDES e o óbito foi atestado por Dr.(a) MAYSA SEABRA CENDOROGLIO - CRM: 48203, tendo sido a causa da morte, insuficiência renal crônica, insuficiência cardíaca congestiva, adenoma prostático, diabetes mellitus.

O sepultamento foi feito no Cemitério Gethsemani, Capital.

Observações: O falecido era casado com MARIA LUIZA MORETTI GUEDES, em 05 de setembro de 1929, deixando os seguintes filhos: Maria José, Joaquim Manoel, Maria do Carmo, Vicente de Paulo, Pedro, José Roberto, João Gualberto, Maria Aparecida, Maria Helena, Maria Cecília, Carlos Alberto, Maria Tereza, Luiz Vicente, Maria Luisa e Antonio Carlos, maiores de idade. Deixou bens. Não era eleitor. Era reservista-dispensado.

TABELIONATO DE IBIRAPUERA\*  
Reconheço a firma supra de:  
Deyse de Moura Guimarães e dou fé.  
São Paulo, data supra  
Em testemunho da verdade.  
*Deyse de Moura Guimarães*  
Maria de Nazaré Valente Joaquim  
Escrevente Autorizada

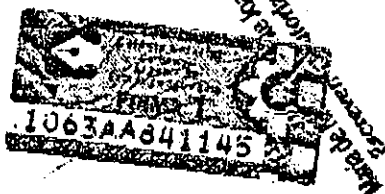
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo 12 de junho de 2008.

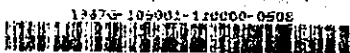
*Deyse de Moura Guimarães*

Deyse de Moura Guimarães  
escrevente autorizada

Peça certidão: R\$ 20,55



Av. Pe Antônio José dos Santos, 1568 04563-004 Brooklin São Paulo SP tel.: 11 5506 5744 fax: 11 5505 9244



1367G - AA 105553



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 444/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “José Anthero Guedes” a uma via pública, hoje denominada rua 19, com início na rua 18 e término em *cul de sac*, Parque Ibiti Reserva, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 27 de outubro de 2010.

  
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

  
Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 444/2010, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTHERO GUEDES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de novembro de 2010.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

*Membro*

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

*Membro*



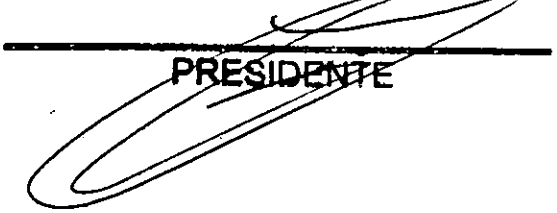


07/✓

**DISCUSSÃO ÚNICA** SO. 73/10

APROVADO  REJEITADO

EM 16 / 11 / 2010



**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1074

Sorocaba, 16 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos 342, 343, 344, 345, 346 e 347/2010, aos Projetos de Lei nºs 533/2009, 391, 437, 444, 450 e 352/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 345/2010

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2010

**Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTERO GUEDES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI N° 444/2010 DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominada "JOSÉ ANTERO GUEDES" a Rua 19, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 18 e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1900/1993".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 26 DE NOVEMBRO DE 2010 / Nº 1.450

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.377,  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTERO GUEDES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 444/2010 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ANTERO GUEDES" a Rua 19, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 18 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1900 - 1993".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

José Anthero Guedes nasceu em Sorocaba no dia 3 de janeiro de 1900. Foi batizado na Paróquia Nossa Senhora da Ponte, a Catedral, no dia 17 de fevereiro do mesmo ano.

Anos depois, mudou-se para São Paulo. Na capital, realizou os primeiros estudos (antigo Curso Primário) no Grupo Escolar "Prudente de Moraes", no Bairro do Bom Retiro. Quando estava no 3º ano perdeu o pai e teve que interromper os estudos.

Aos 12 anos foi morar com o tio Gervásio, um senhor português que trabalhava de Chefe da Estação Itatinga na Estrada de Ferro Sorocabana. Foi a partir daí que José começou a trabalhar e sua primeira experiência foi com o Telégrafo. No dia 28 de agosto de 1912 recebeu seu primeiro salário, 30 mil reis na época. Logo em seguida foi transferido para Morrinhos e tempos mais tarde teve experiência em diversas cidades, sendo que em 1916 retornou para Sorocaba.

Em 1925 conheceu na cidade de Piracicaba (SP) a Sra. Maria Luiza Moretti, tendo com ela se casado no dia 5 de dezembro de 1929, com quem teve 17 filhos, entre eles Vicente de Paulo Moretti Guedes, mais conhecido como padre Guedes.

Em seu livro "Minhas memórias" descreve sua carreira que culminou em 16 de outubro de 1962 com um prêmio de um ano de salário pelos relevantes serviços prestados à Sorocabana.

Faleceu no dia 30 de maio de 1993 na cidade de São Paulo, deixando sua marca de homem justo, honesto, trabalhador e que soube fazer da vida uma escola de muitos aprendizados.

S/S., 30 de setembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO  
Vereador





LEI Nº 9.377, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTERO GUEDES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 444/2010 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ANTERO GUEDES" a Rua 19, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 18 e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1900 – 1993".

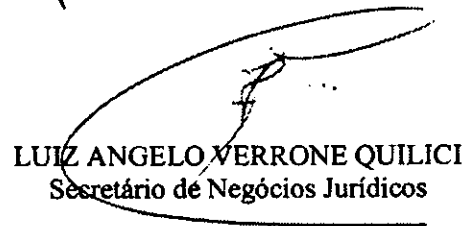
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356ª da Fundação de Sorocaba.



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal



LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos




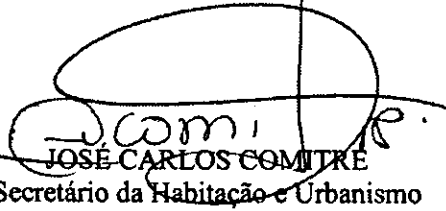
PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais





Lei nº 9.377, de 24/11/2010 – fls. 2.

  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.377, de 24/11/2010 – fls. 3.

**JUSTIFICATIVA**

José Anthero Guedes nasceu em Sorocaba no dia 3 de janeiro de 1900. Foi batizado na Paróquia Nossa Senhora da Ponte, a Catedral, no dia 17 de fevereiro do mesmo ano.

Anos depois, mudou-se para São Paulo. Na capital, realizou os primeiros estudos (antigo Curso Primário) no Grupo Escolar “Prudente de Moraes”, no Bairro do Bom Retiro. Quando estava no 3º ano perdeu o pai e teve que interromper os estudos.

Aos 12 anos foi morar com o tio Gervásio, um senhor português que trabalhava de Chefe da Estação Itatinga na Estrada de Ferro Sorocabana. Foi a partir daí que José começou a trabalhar e sua primeira experiência foi com o Telégrafo. No dia 28 de agosto de 1912 recebeu seu primeiro salário, 30 mil reis na época. Logo em seguida foi transferido para Morrinhos e tempos mais tarde teve experiência em diversas cidades, sendo que em 1916 retornou para Sorocaba.

Em 1925 conheceu na cidade de Piracicaba (SP) a Sra. Maria Luiza Moretti, tendo com ela se casado no dia 5 de dezembro de 1929, com quem teve 17 filhos, entre eles Vicente de Paulo Moretti Guedes, mais conhecido como padre Guedes.

Em seu livro “Minhas memórias” descreve sua carreira que culminou em 16 de outubro de 1962 com um prêmio de um ano de salário pelos relevantes serviços prestados à Sorocabana.

Faleceu no dia 30 de maio de 1993 na cidade de São Paulo, deixando sua marca de homem justo, honesto, trabalhador e que soube fazer da vida uma escola de muitos aprendizados.

S/S., 30 de setembro de 2010.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
Vereador